

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2124/2022**

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito de Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento da Professora da Rede Pública Municipal, Sra. **Edina Aparecida dos Reis**;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Cafeara, pelo falecimento da Professora **Edina Aparecida dos Reis**, devendo as bandeiras oficiais ser hasteadas a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Como homenagem a falecida e seus familiares, fica decretado ponto facultativo no dia 22/03/2022 nos órgãos públicos municipais, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais ininterruptos da área da saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 21 de março de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C33C1AAB